

Estância Turística de Salto, 02 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de espuma expansiva para utilização em vedações.

2. JUSTIFICATIVA

Visto a necessidade de execução das manutenções periódicas em poços de visitas e/ou outras manutenções nas tubulações de esgoto, será necessária a aquisição desses materiais.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Mediana
01	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETA N AEROSSOL - 500ML	10	UNID.	R\$ 32,67	R\$ 331,20	R\$ 33,12

4. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

4.1. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos.

4.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

5. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do SAAE - Rua México, nº20 - Vila Nova, Salto / SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

6.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

6.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

6.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

7.1. 03.01.01.339030.17.512.0013.2.085.04.1100000 – Ficha 09

8. HABILITAÇÃO

8.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Municipal, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

8.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Municipais:

A ser emitido no site do município do cadastro do fornecedor/prestador.

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

8.3. Os documentos solicitados no item 10.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

8.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Tavares Alves da Silva

Departamento Operacional